



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1138/2024

Data 14.11.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
821-4/1	Amanda Regina Spilere	Diretora de Dep. de Saúde Alimentar e Nutricional	06/11/2024	25/11/2024	20
788-9/1	Ana Claudia de Lara Lopes	Assessora de Programas Especiais	25/11/2024	24/12/2024	30
1075-8/1	Emanoeli Moreschi Moreira	Assessora Técnica Nível Superior	02/12/2024	17/12/2024	16
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista 20h	16/12/2024	25/12/2024	10
625-4/1	Greici Koch Rothbarth Giachini	Dentista 20h	27/11/2024	06/12/2024	10
1063-4/1	Kelin Dalbosco	Diretora de Dep. de Assistência Farmacêutica	18/11/2024	02/12/2024	15
23867-8/1	Leomar Antonio Rotta	Contador	18/11/2024	27/11/2024	10
1361-7/1	Luna Dalmuth Bissoto	Chefe de Dep. de Promoção Social	04/11/2024	03/12/2024	30
23795-7/1	Maria Gabriela de Paula	Enfermeira	18/11/2024	02/12/2024	15
820-6/1	Tatiane Daniel de Mello	Assessora Técnica Nível Médio	18/11/2024	17/12/2024	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
18 - Novembro - 2024
Jornal AMP
Página 317
Edição 3155

Ass. Responsável